



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5643, de 13 de novembro de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeiar o servidor **Antônio Custodio Marinho**, do cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Socioassistencial C-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 13 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de novembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
13/11/2024 15:54:21

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/11/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10
136.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
13/11/2024 16:24:50

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 11 / 20 24

Gilmar Assunção Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13 / 11 / 20 24
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo